



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1504

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia Geológica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,


Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, através do OF.CEGEO/EM/Nº 005/99, de 23 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, no currículo em extinção, a disciplina eletiva "Cristalografia" (GEO 235), com carga horária semestral de 60 (sessenta) horas (2 + 2), por "Cristalografia" (GEO 239), com carga horária semestral de 30 (trinta) horas (2 + 0), com a seguinte ementa: "Simetria e elementos cristalográficos. Introdução à Cristalografia química e física."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo deste ano.

Ouro Preto, em 21 de maio de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício